
PORTARIA Nº 14/23-DF-HO

Designa servidores lotados no oficialato de justiça para serem avaliadores de bens móveis e imóveis.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução GP n. 9/2013, a qual define os critérios para gestão e controle dos bens permanentes do acervo patrimonial do Poder Judiciário catarinense;

CONSIDERANDO a necessidade da designação de avaliador para os bens móveis e imóveis objetos de reavaliação, baixa para alienação, doação ou inutilização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no oficialato de justiça para serem avaliadores de bens móveis e imóveis, atuando de forma conjunta ou individual, quando necessária a emissão de laudo de avaliação ou reavaliação de bens, conforme relação constante no Anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n. 007/2013-DF.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 18 de abril de 2023.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro

ANEXO I – PORTARIA Nº 14/23-DF-HO

RELAÇÃO DOS AVALIADORES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

	Nome	Matrícula	Cargo/Função
1	Claudemir Luz da Rosa	10.934	Oficial de Justiça
2	Guilherme Didomênico	26.142	Oficial de Justiça e Avaliador
3	Marcos Aurélio Haack	23.425	Oficial de Justiça
4	Volmir José Habech	13.719	Oficial de Justiça